

**RETIFICAÇÃO EDITAL nº 01/2021
MODALIDADE CREDENCIAMENTO**

AGENTES SOCIAIS E PROFISSIONAIS DA ARTE E CULTURA – PESSOA FÍSICA

O Prefeito do Município de Padre Paraíso/MG, no uso de suas atribuições, informa que, em observância aos Princípios da Publicidade, fica retificado o Edital, publicado no site da Prefeitura de Padre Paraíso, na forma que se segue:

- Os itens **“6.11 e 6.12”** passam a vigorar com a seguinte redação:

6.11. O candidato selecionado deverá enviar para o e-mail cultura@padreparaiso.mg.gov.br ou presencialmente no endereço: Praça dos Estudantes, 100, de segunda-feira à sexta-feira, das 7h30 às 12h30, conforme cronograma no item 1.3, os documentos obrigatórios listados abaixo, sob pena de inabilitação:

I. Certidões Negativas de Débitos ou Certidões Positivas com Efeitos Negativos em vigor, salvo dispensa da autoridade competente, na forma da legislação aplicável:

- a) Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) da Fazenda Municipal;
- c) da Fazenda Estadual;
- d) de Débitos Trabalhistas.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração.

II. Conta corrente, poupança ou digital específica mantida para este fim, em instituição bancária de livre escolha. O candidato deverá abrir uma nova conta dos tipos citados anteriormente apenas para esse fim. Não é permitido conta salário.

III. Declaração de impedimentos conforme ANEXO IV.

6.12. Em no máximo 5 (cinco) dias úteis, será disponibilizado para assinatura do credenciado o Termo de Compromisso de Emergência, conforme ANEXO V, instrumento jurídico que estabelece a parceria entre o Poder Executivo e os beneficiários deste Edital.

Padre Paraíso, 23 de setembro de 2021.